



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 90-2016 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 90/2016

nº 158

Data: 30/11/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.176,00 (vinte e seis mil cento e setenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.39.00.00 (70)(001)	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 26.716,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	26.716,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PUBLICADO
JORNAL 10/12/16
DIOEMS 12/12/16
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP Angela

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1249

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 90/2016 - Data: 30/11/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.176,00 (vinte e seis mil cento e setenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Código	Descrição	Valor
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.39.00.00 (70)(001)	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 26.716,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	26.716,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod213690



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Sim

Art. 09º e 13º Lei 101/2000

Conta	Previsto	Atualizado	Outros	Total									
Conta: 97200000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências	327.718,69	331.893,28	305.895,04	248.057,31	340.036,15	273.980,22	221.093,24	292.675,86	238.295,64	247.214,63	393.554,11	76.492,59	3.296.896,94
Conta: 97210000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências da União	143.032,09	178.764,35	109.016,64	114.934,49	171.632,43	142.001,39	103.285,02	126.600,96	104.419,41	127.338,46	229.213,79	83.621,74	1.613.800,74
Conta: 97210100000000000000 - Dedução das receitas de transferências da União	141.829,09	177.561,35	107.813,64	113.731,44	170.429,41	140.798,37	102.062,00	129.600,96	103.216,39	128.135,44	228.010,77	83.621,74	1.601.830,50
Conta: 97210102000000000000 - Dedução de receita do fpm - FUNDEB e redator financeiro	141.779,64	177.487,63	107.809,28	113.577,63	170.424,65	140.798,37	102.060,44	126.583,91	102.946,14	124.965,79	227.969,39	83.538,13	1.600.000,00
Conta: 97210106000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	46,45	73,72	4,36	153,81	4,76	0,00	1,56	7,05	270,25	1.169,65	12,38	83,61	1.830,60
Conta: 97213000000000000000 -	1.203,00	1.203,00	1.203,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	12.030,14
Conta: 97213090000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS - desoneração - lei complementar 87/96	1.203,00	1.203,00	1.203,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	12.030,14
Conta: 97220000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados	194.696,80	153.098,53	196.878,40	133.122,85	168.403,70	131.978,83	117.808,22	166.074,90	133.876,43	119.876,17	164.350,32	12.970,85	1.683.028,20
Conta: 97220100000000000000 - Dedução das receitas de transferência dos estados	194.696,80	153.098,53	196.878,40	133.122,85	168.403,70	131.978,83	117.808,22	166.074,90	133.876,43	119.876,17	164.350,32	12.970,85	1.683.028,20
Conta: 97220101000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	115.245,16	124.429,86	169.612,78	111.936,61	159.675,90	127.074,74	111.308,89	156.300,83	124.038,21	112.943,54	158.966,62	10.971,26	1.482.504,00
Conta: 97220102000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	67.005,49	26.828,01	25.468,17	19.341,91	6.633,70	3.657,83	4.806,01	7.006,63	7.964,47	4.952,18	3.314,06	551,34	177.529,80
Conta: 97220104000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI - exportação	2.435,95	1.841,06	1.797,45	1.844,33	2.094,40	1.246,26	1.693,32	2.767,44	1.873,75	1.980,45	2.059,74	1.348,25	22.992,40
Total Previsto	1.734.449,76	1.763.153,92	1.737.442,83	1.415.983,69	1.936.605,74	1.692.748,14	1.594.907,72	1.657.658,39	1.380.897,50	1.662.479,05	2.116.823,06	709.029,20	18.321.980,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prefeito LUIZ FERNANDO BANDEIRA, presidente da AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade,
RESOLVE:
CONVOCAR os senhores(as) prefeitos(as) dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, AMSOP, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de Janeiro de 2017, na sede da AMSOP, em Francisco Beltrão - PR (Rua Penú, 1301 - Bairro Minguaçu), com início às 9 horas em única convocação, para deliberar sobre a seguinte,
ORDEM DO DIA:
- Prestação de Contas da gestão 2016
- Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- Assuntos Gerais.
Secretaria da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, Francisco Beltrão, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.
Prefeito Luiz Fernando Bandeira
Presidente da AMSOP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RERATIFICAÇÃO
A ATRAM ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES RODVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE MARMELEIRO, através do seu diretor presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais no seu artigo 20º, CONVOCA os senhores associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de Janeiro de 2017, no Centro de capacitação de professores, segundo piso da prefeitura, sito a Av. Mascall, Centro, Marmeleiro, PR, com 1ª chamada às 19h00, com a maioria absoluta dos associados presentes; 2ª chamada às 19h30, com a presença de 50% mais um dos acionistas presentes e 3ª chamada às 20h00 com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, ficam nesta convocação os horários das chamadas, passando a ser a seguinte: Com 1ª chamada às 17h00, com a maioria absoluta dos associados presentes; 2ª chamada às 17h30, com a presença de 50% mais um dos acionistas presentes e 3ª chamada às 18h00 com qualquer número de associados presentes.

- 1ª) Eleição do conselho de Administração e conselho fiscal, com renovação mínima de 1/3 de seus membros, para o biênio 2017/2018.
- 2ª) Tomar as contas do conselho de Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2016.
- 3ª) Assuntos gerais.

MARMELEIRO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016
VIAZOR FORTALE PINTO
DIRETOR PRESIDENTE

OBS: As chapas poderão ser inscritas até às 18h00 do dia 08 de janeiro de 2017 na secretaria da entidade
"SOU ASSOCIADO, ESTOU SEGURO"

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.891-490 - Francisco Beltrão - PR
RESOLUÇÃO Nº 89/2016
Data: 30/11/2016

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) nas seguintes dotações orçamentárias:
01.002 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 - Centro Regional de Especialidades - CRE
3.3.90.39.00.00 (180/001) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 240.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	240.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES
Presidente
RESOLUÇÃO Nº 90/2016
Data: 30/11/2016

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.176,00 (vinte e seis mil cento e setenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
01.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 - Administração geral
3.3.90.39.00.00 (70/001) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 26.176,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	26.176,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016 - PMM
PROCESSO Nº 307/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços
TIPO: Menor preço por item.
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Aquisição de luminárias de LED para iluminação pública
A Pregoeira Luciana Anisi, designada pela Portaria Nº Nº 4.950 de dez de Fevereiro de dois mil e dezessis resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Presencial Nº 150/2016 que tem por objeto a aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, considerando Parecer Jurídico Nº 640/2016 e a necessidade de um Parecer Técnico de um Engenheiro Elétrico.
Marmeleiro, 09 de dezembro de 2016.
Luciana Anisi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11/01/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 022/2016, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa, Alvará de Construção e Habite-se, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, suporte técnico operacional e assessoria, para utilização no executivo municipal e PREVP/ATA.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.nppr.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 09 de dezembro de 2016.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI - Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 PROCESSO 194/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para prestação de serviços na área de cursos para atendimento a demanda da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pásca Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 09 de dezembro de 2016, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacoessalto.lontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 09 de dezembro de 2016.
Fabiano Romani
Presidente CPL

PORTARIA Nº 175/2016
SÚMULA: Nomeia Comissão de encerramento de mandato, e dá outras providências.
MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeados os membros para comporem a Comissão de Encerramento de Mandato do Poder Executivo Municipal gestão 2013/2016, para elaboração do relatório/inventário a ser entregue a gestão 2017/2020, composta pelos seguintes Membros:

MEMBRO	SECRETARIA/DEPARTAMENTO
PATRICIAMARCA TOSCAN	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JOELCIO DALLA VALLE	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
INEURANTONIO FRIGO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
VALDECR BALDESSAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCIO LUIS MANFRÉDINI	DEPARTAMENTO DE RODOVIÁRIO
MARCIO LUIS MANFRÉDINI	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
INES MANFRÓI	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANTONIO CERALDO RACHELE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS
RODRIGO BASE	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LILIAN RENAI CAMI DEPERI	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
SEDENIR ROHDEN	DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
JOELCIO DALLA VALLE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
LUIZ ANTONIO DEPERI	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
GEOVANA TECCHIO LOPES	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
BELICA	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2016
SÚMULA: Designa Rodrigo Base, para proceder verificação de valores da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:
D E S I G N A R
RODRIGO BASE, ocupante do cargo efetivo de Contador, para proceder a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2016, da Administração Direta, discriminando os valores em espécie, cheques e documentos mediante emissão de Termo de Contabilidade de Caixa.
Notifica-se, registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Processo Licitatório nº 18/2014 - Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2014.
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 26/2014, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de aulas de arte circo para crianças e adolescentes".
Partes: Município de Verê-PE e Gerson Ferreira Da Rocha - ME
Data da Assinatura: 18/11/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 50/2013, Referente ao Pregão Presencial nº 13/2013, Contratada: DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO - ERELLUME, CNPJ nº 17.770.352/0001-97. Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência até a data de 09/12/2017, mantendo-se valor parcial do contrato em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e que não haverá reajustes, nem correção de preços. Verê, 08 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2015, Referente ao Pregão Presencial nº 34/2015, Contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEIHA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.040.285/0001-82. Objeto do aditivo: Fica acrescido 25% do quantitativo total do contrato que passará a ser R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), passando o valor total final do contrato de R\$ 207.060,00 (duzentos e sete mil e sessenta reais) para R\$ 258.825,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Não haverá reajustes, nem correção de preços. Verê, 09 de dezembro de 2016.